ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 754/2021 Sant'Ana do Livramento, 10 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 13/2021- CPI/FF, datado de 05 de agosto de 2021, encaminhar, em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 24
ENTRADA EM 10.08.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

Santana do Livramento, 10 de agosto de 2021.

Memorando nº 403/2021/SEPLAMA
Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Para: **Secretaria de Administração**

Prezados:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos resposta ao Ofício nº13/2021 – CPI/FF da Câmara de Vereadores, informando que:

1) **Esclarecer por que foram entregues o habite-se parcialmente para alguns moradores e não para todos até o presente momento;**

Conforme pode ser verificado nos autos do processo administrativo nº 880/2020 há registro da entrega das referidas Cartas de Habite-se sob condição de que as mesmas eram vinculadas exclusivamente para utilização junto à Caixa Econômica Federal, justamente para a liberação de recursos para conclusão das obras. Enfaticamente consta nos registros que a emissão das Cartas de Habite-se não autorizavam a moradia de qualquer contemplado no loteamento antes da conclusão e entrega das obras de infraestrutura. Os documentos que registraram essa entrega ao engenheiro responsável pela Cooperativa Inovar, estão assinados pelos Secretários em exercício na época.

2) **Esclarecer os motivos da falta de asfaltamento no trecho de acesso para o Loteamento Manoela, sendo que no ato da assinatura de liberação de verbas para início da obra, foi firmado termo de compromisso entre o executivo municipal e a Caixa Econômica Federal;**

A Prefeitura Municipal tem um contrato de repasse (nº 847187/2017) assinado em 2017 para execução do trecho B da Av. Brasília, trecho este relativo ao

compromisso firmado pelo executivo em relação ao Loteamento Residencial Manoela, onde a contrapartida para a execução da obra em 2017 era orçada em torno de 12 mil reais. Ocorre que em 2020 houve processo licitatório onde a gestão em exercício na época deixou vencer o contrato, postergando ainda mais a execução do referido trecho. O mesmo orçamento atualizado em fevereiro de 2021 elevou este valor da contrapartida em aproximadamente 60 mil reais, o que dificulta ainda mais a situação uma vez que são escassos os recursos do município para aplicação nesta obra quando o mesmo tem dificuldades em executar projetos ainda mais prioritários e com contrapartidas em valores ainda menores. Reiteramos que a prioridade no momento é cumprir os contratos de 2019 e 2020, os quais se o Município não executar até o final do ano pode perder o recurso.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Suellen Lopes Frescura
Secretária Adjunta de Planejamento e Meio Ambiente